



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
**PREVIQUEIMADOS.**

Queimados, 21 de fevereiro de 2019.

**Portaria nº. 029/19**

**O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1348/2017.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais e paridade à servidora à servidora **Maria das Graças de Moraes Santos**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0223/2018/15, com fundamento no **artigo 6º da EC 41/2003 (Regra de Transição)**, matrícula nº. 2677/81 ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, ADM 1, nível M, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Auxiliar Administrativo, ADM 1, nível, art. 8º,

§§1º e 2º da Lei nº. 299/98.....R\$ 1.319,55

Gratificação por tempo de serviço, 35%, art. 24, § 4º da LOM.....R\$ 461,84

**Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 1.781,39**

**MARCELO DA SILVA FERNANDES.**

DIRETOR-PRESIDENTE.

PREVIQUEIMADOS.

Matr. 7.106/41